



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS



**PROJETO DE LEI Nº 009/2022, DE 08 DE MARÇO DE 2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS-RS  
PROTOCOLO

Data: 08/03/2022

Nº 1821/2022

[Assinatura]  
Responsável

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER DE NECESSIDADE TEMPORÁRIA, POR PRAZO DETERMINADO, DE SERVIDORESE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, a contratar pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de **01 (um) Psicopedagogo(a) Institucional e Clínico** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para a Secretaria Municipal de Educação e **01 (um) Nutricionista** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para exercer atividades ligadas a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** As contratações por tempo determinado, previstas no artigo 1º desta lei, perdurarão pelo período de 06 (seis) meses, podendo serem prorrogadas por igual período, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** Por ocasião do término contratual, deverão ser pagos os valores referentes às férias e décimo terceiro, proporcionais.

**Art. 4º** As demais cláusulas das contratações serão estabelecidas pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** O valor a ser pago mensalmente para o **Psicopedagogo(a) Institucional e Clínico** será referente ao Padrão de Vencimento 09, atualmente fixado em R\$ 2.291,00 (dois mil, duzentos e noventa e um reais), e para o(a) **Nutricionista**, a remuneração obedecerá às normas do plano de carreira do respectivo cargo, e serão antecedidas de processo simplificado de seleção, mediante avaliação do currículo.

**Art. 6º** O Contratado(a) para o cargo de **Psicopedagogo(a) Institucional e Clínico**, exercerá atribuições previstas no Anexo I.

**Art. 7º** As despesas com as contratações ocorrerão por conta da dotação orçamentária contida na Lei, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS



**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2022.

LEO CESAR TESSARO,  
Prefeito Municipal.





### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa obter desta Casa Legislativa autorização para contratação, em caráter emergencial para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público de **01 (um) Psicopedagogo(a) Institucional e Clínico** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais para exercer atividades ligadas a Secretaria Municipal de Educação..

A contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tem como pressuposto lei que estabeleça os casos de contratação, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 37, IX, daí o presente projeto.

A psicopedagogia é um campo do conhecimento que mescla as ciências da psicologia e pedagogia. Estuda e se aprofunda no processo de aprendizagem humana. É uma área de conhecimento bastante presente no desenvolvimento intelectual de crianças, adolescentes, auxiliando e propondo melhorias no processo de aprendizagem.

Para identificar dificuldades e falhas no processo de ensino, o campo da Psicopedagogia reúne os conhecimentos e diretrizes de outras áreas, como a Pedagogia, a Psicologia, a Antropologia, a Psicanálise, a Neurologia, a Fonoaudiologia e a Psicolinguística. O psicopedagogo busca compreender o processo de absorção de informações e a construção de conhecimentos dos indivíduos em todas as fases da vida humana. Esse profissional propõe melhorias nos métodos e nas estratégias de ensino, Podemos dizer que o psicopedagogo é responsável por prevenir, diagnosticar e tratar problemas e barreiras de aprendizagem.

Os psicopedagogos também analisam a relação entre os professores e o processo de aprendizagem. Essa análise é importante para identificar brechas de melhoria que possam ser aproveitadas para aprimorar o trabalho da instituição e o aproveitamento dos alunos.

Os atendimentos individuais, o psicopedagogo é capaz de identificar dificuldades, problemas e distúrbios no processo de aprendizagem.

Segundo a legislação que regulamenta a profissão de psicopedagogo, as principais atividades e atribuições desses profissionais são: Intervenção  
... visando a solução dos problemas de aprendizagem, com enfoque o

*Geo*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS



indivíduo ou a instituição de ensino; Realização de diagnóstico e intervenção psicopedagógica, mediante utilização de instrumentos e técnicas da Psicopedagogia; Consultoria e assessoria psicopedagógicas; Apoio psicopedagógico aos trabalhos educacionais; Orientação, coordenação e supervisão de cursos de Psicopedagogia; Direção de serviços de Psicopedagogia em estabelecimentos públicos ou privados; Produção e divulgação do conhecimento científico e tecnológico relacionado com a aprendizagem humana.

Um psicopedagogo pode trabalhar com: avaliações psicopedagógicas; identificação de dificuldades de aprendizagem; investigação de problemas de assimilação; escolha das melhores intervenções de reversão; uso de metodologias clínicas e pedagógicas; orientação profissional.

Já a contratação da Nutricionista tem por objetivo substituir a servidora Tamara Carla Tumelero encontra-se gestante e atualmente afastada de suas funções. A contratação temporária é necessária diante de que a profissional afastada é a responsável pela coordenação dos programas no Município, SISVAN, Auxílio Brasil, Crescer Saudável, Programa Saúde na Escola, Nutrisus e Mil Primeiros Dias, além de que todos esses programas devem ser informados mensalmente, pois só assim o município recebe os recursos destes programas.

São estas, resumidamente, as justificativas que o Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa, buscando a competente autorização para celebrar os contratos emergenciais acima especificados, nos termos desse projeto de lei, ao qual solicitamos apreciação e votação, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de março de 2022.

LEO CESAR TESSARO,  
Prefeito Municipal.

## ANEXO I

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PSICOPEDAGOGO(A) INSTITUCIONAL E CLÍNICO**

**DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Atividades de nível superior, atuar em diversas áreas, de forma preventiva e terapêutica, para compreender os processos de desenvolvimento e das aprendizagens humanas, recorrendo a várias estratégias, objetivando se ocupar dos problemas que podem surgir; participar com a equipe multiprofissional,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CASEIROS



do diagnóstico, avaliação e solução de problemas; trabalhar com crianças da rede municipal de ensino que apresentem defasagem de aprendizagem idade-série, em atendimento profissional, a fim de promover a aprendizagem e garantir o bem estar do aluno;

**DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Trabalhar na área da educação, dando assistência aos professores e a outros profissionais da instituição escolar para melhoria das condições do processo ensino aprendizagem, bem como para prevenção dos problemas de aprendizagem; planejar com a escola as intervenções que devem ser feitas nos casos identificados, organizando com os seus profissionais a adequação dos processos de ensinar e aprender; orientar professores e equipes gestoras e famílias no processo na condução de atendimento às crianças, jovens e adultos; desenvolver procedimentos que promovam o sucesso da aprendizagem dos alunos, articulando-se numa relação Interprofissional com a equipe multiprofissional de Educação, incluindo os especialistas, a supervisão e a área de oficina pedagógica; Atuar nas Escolas da Rede Municipal com foco na prevenção, na intervenção e na avaliação do processo ensino aprendizagem. Realizar diagnóstico psicopedagógico com ênfase nas possibilidades e dificuldades de aprendizagem e encaminhar a dinâmica de ensino que melhor se adéqua ao aluno; Fazer intervenção individualizada, verificar o perfil do aluno e diagnosticar se o método de ensino é condizente com a modalidade de aprendizagem do mesmo; Minimizar e/ou prevenir dificuldades de aprendizagem, desenvolver, ampliar e potencializar ações que qualifiquem as práticas pedagógicas no âmbito escolar; Assessorar e desenvolver ações estratégicas de suporte e intervenção capazes de superar as dificuldades e de ampliar as possibilidades de aprendizagem. executar outras tarefas afins.

Condições de trabalho:

- a) GERAL: carga horária semanal de 20 horas semanais.
- b) ESCOLARIDADE: Curso Superior na área de Pedagogia e Pós Graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional com carga horária mínima de 360 horas.